



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 16, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA ATUAR COMO COORDENADOR(A) GERAL INSTITUCIONAL NO PROJETO DE EMPREENDEDORISMO DE FOMENTO À EXPANSÃO DE EMPRESAS JUNIORES NO ÂMBITO DO IFNMG.

1. RESULTADO PRELIMINAR

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais-IFNMG, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna público o Resultado preliminar do processo seletivo simplificado de Servidores do IFNMG para seleção de bolsista para o encargo de Coordenador(a) Geral Institucional do Projeto expAnse de fomento à expansão de Empresas Júniores no âmbito do IFNMG, conforme quadro abaixo:

Classificação	Nome do(a) servidor(a)	Formação Acadêmica	Tempo de serviço no IFNMG	Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão	Avaliador de projetos de Pesquisa/Extensão	Capacitações na área de empreendedorismo ou coordenação de projetos de empreendedorismo	Tempo na função de coordenador(a) e/ou co-coordenador(a) de Empresa Júnior	Pontuação total
1º	Paulo Eduardo Ferreira dos Santos	30,00	20,00	15,00	2,00	20,00	6,00	93,00
2º	Tatiane Reis do Amaral	20,00	20,00	15,00	5,00	20,00	0,00	80,00
3º	Josiane de Oliveira Fagundes de Araújo	20,00	20,00	15,00	0,50	12,00	0,00	67,50
4º	Leonardo Humberto Guimarães Silva	30,00	20,00	15,00	1,50	0,00	0,00	66,50
5º	Josué Reis Batista Junior	10,00	14,00	15,00	5,00	20,00	2,00	66,00
6º	Antônio Fábio Silva Santos	20,00	8,00	15,00	0,50	20,00	2,00	65,50
7º	Bruna Castro Porto	30,00	12,00	15,00	0,50	0,00	0,00	57,50
8º	Ednilton Moreira Gama	30,00	8,00	5,00	6,00	0,00	0,00	49,00
9º	Marcos Vinícios de Souza	30,00	4,00	12,00	0,50	0,00	0,00	46,50
10º	Raniery Guilherme José Vicente	20,00	20,00	3,00	0,00	0,00	0,00	43,00

11º	Carlos Manuel Pereira da Costa Filho	10,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00
-----	---	-------	-------	------	------	------	------	-------

A comissão responsável pelo processo seletivo convocará os servidores do IFNMG, após passado o prazo de recurso contra este resultado preliminar, através de publicação na área de editais da Proex, sendo convocados os 2 primeiros para que sejam enviados os documentos comprobatórios da pontuação declarada.

Montes Claros, 22 de fevereiro de 2022

Rony Enderson de Oliveira
Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 22/02/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1110951** e o código CRC **C43514B1**.